



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0003659-16.2022.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0918055.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a inviabilidade de competição, conforme informação da SECOM/COMAP, documento n. 0917753, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 4.975,00, em favor de Hexagon Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ 07.305.943/0001-71.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Secretário de Administração**, em 25/03/2022, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918055** e o código CRC **311BBA62**.